



**PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. - PETROBRAS**  
**ATA DA REUNIÃO Nº 280 DO COMITÊ TÉCNICO ESTATUTÁRIO DE**  
**GOVERNANÇA E CONFORMIDADE**  
**INICIADA EM 19-01-2023 E CONCLUÍDA EM 24-01-2023**

Aos vinte e quatro dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e três foi concluída, com encerramento da votação às quatorze horas e vinte minutos, a reunião extraordinária nº 280 do Comitê Técnico Estatutário de Governança e Conformidade (“CTE-GC” ou “Comitê”) da Petróleo Brasileiro S.A. - Petrobras, realizada por intermédio de comunicação eletrônica, com a participação da sua Coordenadora e Gerente Executiva de Governança **Cláudia da Costa Vasques Zacour**; da Gerente Executiva de Conformidade **Renata Pereira Elias Citriniti**; da Gerente Geral de Privacidade **Viviane do Nascimento Pereira Sá**; e do Gerente Geral de Integridade Corporativa **Augusto Moraes Haddad**. Ausente a Advogada-Geral da Petrobras **Taisa Oliveira Maciel**, nos termos do ISA PBR-2022-0002600, emitido em 13-01-2023. Também ausente o Gerente Executivo de Recursos Humanos **Juliano Mesquita Loureiro**, o qual foi convidado a participar da reunião, nos termos do item 2.5.1 do Regimento Interno dos Comitês Técnicos Estatutários. A presente reunião foi convocada e teve início no dia dezoito do mês de janeiro de dois mil e vinte e três, às quatorze horas e nove minutos, com o objetivo de avaliar, enquanto Comitê de Pessoas, Elegibilidade, Sucessão e Remuneração da Petrobras, nos termos dos artigos 10 da Lei nº 13.303/2016 e 21 do Decreto nº 8.945/2016, à luz da legislação mencionada, bem como da Política de Indicação dos Membros da Alta Administração e do Conselho Fiscal (“Política de Indicação”), a seguinte indicação: ----- **Pauta nº 3 - (Comitê de Pessoas, Elegibilidade, Sucessão e Remuneração) - Indicação da União, por meio do Ministério da Economia, para o Cargo de Conselheiro Fiscal Titular da Transpetro Bel 09 S.A. (Transbel) - (DIP-GOVERNANCA-7/2023, de 19-1-2023):** - A Gerência Executiva de Governança submeteu à manifestação do Comitê a matéria em referência, propondo, no parágrafo 8 do DIP em apreço, analisar, na qualidade de Comitê de Pessoas, Elegibilidade, Sucessão e Remuneração, conforme art. 10 da Lei 13.303/16 e art. 21 do Decreto 8.945/16, o preenchimento dos requisitos e a ausência de vedação da seguinte proposta: indicar o Sr. **Rodrigo Parente Vives** para o cargo de Conselheiro Fiscal Titular da Transpetro Bel 09 S.A. (Transbel), para o exercício de mandato a partir da Assembleia Geral que o eleger até a Assembleia Geral Ordinária de 2024. **MANIFESTAÇÃO:** - Sobre a indicação do Sr. Rodrigo Parente Vives ao cargo de Conselheiro Fiscal Titular da Transbel, o Comitê Técnico Estatutário de Governança e Conformidade (“CTE-GC”), na qualidade de Comitê de Pessoas, Elegibilidade,

Sucessão e Remuneração, concluiu que o indicado atende aos requisitos e não incorre nas vedações do cargo, conforme estabelecido no Decreto nº 8.945/2016 e na Política de Indicação, estando a referida indicação em condições de ser apreciada pela instância deliberativa competente. Adicionalmente, no tocante à indicação do Sr. Rodrigo Parente Vives, o CTE-GC recomendou, como medidas mitigatórias, que o indicado: (i) se abstenha formalmente de praticar qualquer ato, no âmbito do Conselho Fiscal da FINEP, que estejam relacionados aos interesses da Transbel; e (b) se abstenha formalmente de praticar qualquer ato, no âmbito do Conselho Fiscal da Transbel, que esteja relacionado aos interesses da FINEP. As evidências documentais do cumprimento das recomendações acima descritas devem ser encaminhadas à Conformidade. Outrossim, os membros do CTE-GC recomendaram que o indicado assine o Código de Conduta Ética da Petrobras no momento da posse. ----- Às quatorze horas e vinte minutos, do dia vinte e quatro do mês de janeiro de dois mil e vinte e três, a votação foi encerrada, lavrando-se a presente ata que, depois de lida e aprovada, vai assinada pela Coordenadora do Comitê Técnico Estatutário de Governança e Conformidade, pelos demais membros participantes e por mim, Elcio Corrêa Silva, Coordenador-Secretário responsável por secretariar esta reunião.

---

Cláudia da Costa Vasques Zacour  
Coordenadora e Gerente Executiva de  
Governança

---

Renata Pereira Elias Citriniti  
Gerente Executiva de Conformidade

---

Viviane do Nascimento Pereira Sá  
Gerente Geral de Privacidade

---

Augusto Moraes Haddad  
Gerente Geral de Integridade Corporativa

---

Elcio Corrêa Silva  
Coordenador-Secretário